



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
Gabinete da Presidência**

Publicidade

Distribuição de serviço no Juízo Central Cível de Loures – J6

No último movimento judicial foi provida a titularidade do lugar de J6 do Juízo Central Cível de Loures, cuja Magistrada beneficia de redução de serviço de 50% por motivos de saúde, impondo-se assegurar a respetiva substituição de modo a colmatar a redução verificada. Foi igualmente colocada, no mesmo movimento, uma Juíza auxiliar em substituição da titular do lugar de J1 do Juízo do Trabalho de Loures, cuja comissão de serviço cessará em 10 de setembro de 2025.

Atento o regresso da titular ao lugar de J1 e a necessidade de compensar a redução de serviço no Juízo Central Cível de Loures (J6), e nos termos previstos no ponto 34 do Aviso de Movimento Judicial Ordinário de 2025, foi definida, por acordo entre todos os intervenientes, a seguinte distribuição de serviço:

- 1 – A Exma. Senhora Juíza titular do lugar de J6 assegurará a tramitação do expediente e a realização dos julgamentos e demais diligências nos processos cuja numeração termine em 1, 2, 3, 4 ou 5, competindo à Exma. Senhora Juíza auxiliar de substituição a tramitação do expediente e a realização dos julgamentos e demais diligências nos processos terminados em 6, 7, 8, 9 ou 0.
- 2 – O agendamento dos julgamentos e demais diligências será efetuado por cada uma das magistradas, de forma alternada e com periodicidade quinzenal, respeitando os períodos de sala afetos a J6.
- 3 – Os julgamentos agendados serão assegurados por ambas as magistradas, assumindo cada uma as audiências relativas aos processos cuja tramitação lhe caiba.
- 4 – A primeira semana de janeiro fica afeta aos agendamentos a realizar pela Exma. Senhora Juíza titular do lugar de J6.